



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza-
ção e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Atos da Fazenda.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº474

Terça - Feira, 04 Fevereiro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Devido a impossibilidade Técnica de Proceder a Publicação das Matérias Oficiais em decorrência de falhas técnicas estão sendo as mesmas publicadas nesta data, sendo que as materias do 03/02/2014 foram afixadas no local de estilo para sua respeitativa publicidade.

PORTARIA Nº 42 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 01180/2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ELIDIANE ROCHA GARCIA**, matrícula 5.574, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de Saúde, com validade a contar de 03/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 43 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 01180/2014,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar 03/02/2014.

GRASIELE PORTILHO TEIXEIRA
Auxiliar Administrativo de Saúde

Referência V

Salário mensal: R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício do INSS nº 1506529396, espécie 42 e nos termos do Memorando nº 018/2014 do Departamento de Pessoal,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Motorista, em virtude da aposentadoria do servidor **MANOEL RENATO BULHÕES**, matrícula nº 1.162, com validade a contar de 02/12/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

**PROCESSO Nº 0037/2014
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

Ref. Aquisição de Vales – transportes eletrônico a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 210.500,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos Reais).

O Secretário de Administração, Senhor Nei Gonçalves Machado, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 002/2014, datado de 02 de janeiro de 2014, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0064/2013 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes eletrônico junto ao Fetranpor, para serem utilizados pelos servidores municipais.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

Processo n.º 0037/2014.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0037/2014, em especial a cota de 30 de janeiro de 2014 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Vales-transportes eletrônico, junto a Fetranpor a serem utilizados pelos servidores municipais no ano de 2013.**

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 182.864,00 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

O Secretario de Administração, Senhor Nei Gonçalves Machado solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 001/2014, datado de 02 de janeiro de 2014, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0036/2014 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes junto ao Viação Progresso de Turismo S/A, para serem utilizados pelos servidores municipais.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 0036/2014.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0063/2013, em especial a cota de 31 de janeiro de 2014 da douda Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Vales-transporte junto a Viação Progresso de Turismo S/A a serem utilizados pelos servidores municipais no ano de 2013.**

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Atos da Fazenda

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS JANEIRO DE 2014
Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 1.183.174,74
ITR	R\$ 1.706,34
ROYALTIES	R\$ 604.770,28
CEX	R\$ 36.676,05
CIDE	R\$ 4.950,95

RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 0,00
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.408,66
SIMPLES NACIONAL	R\$ 7.563,58
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 266.188,72
PNATE	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 993.491,46
MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00
AFM	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 3.103.930,78

DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 18.489,54
SAÚDE	R\$ 178.543,40
FEB	R\$ 238.057,90
PARCELAMENTO INSS	R\$ 20.806,79
TOTAL:	R\$ 435.090,84

RECEITA LÍQUIDA R\$ 2.668.839,94